



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado RUBEM MARTINS/PSB

LIDO NO EXPEDIENTE

31/05/2016
Em, EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

encaminhado às Comissões Técnicas

Em 31/05/2016

1º Secretário

Presidente

RUBEM MARTINS, Deputado Estadual do PSB - PI, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer, de acordo com o Regimento Interno, Art. 121, que depois de ouvido o Plenário, seja aprovada "Moção de Repúdio" ao ato de barbárie "estupro coletivo" praticado recentemente no Rio de Janeiro e no Piauí e a qualquer forma de violência praticada contra as Mulheres e que seja encaminhado expediente com a referida "Moção de Repúdio" às seguintes Entidades e/ou Instituições: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres da Presidência da República; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres -PI; Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres - Teresina; Defensoria Pública do Estado do Piauí; Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher -PI; OAB - PI; Ministério Público - PI; Tribunal de Justiça do Piauí; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí; Secretaria Estadual de Segurança Pública do Piauí; Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher/DEAMs; Secretaria Estadual de Justiça do Piauí; Secretaria Estadual de Assistência Social/SASC; Secretaria Estadual de Educação e Cultura - SEDUC e Secretaria Estadual de Saúde/SAMVVIS (Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência).

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres e meninas é uma grave violação dos direitos humanos. Seu impacto varia entre consequências físicas, sexuais e mentais, incluindo a morte. Ela afeta negativamente o bem-estar geral das mulheres e as impede de participar plenamente na sociedade. A violência tem consequências negativas tanto para as mulheres, como também para as suas famílias, para a comunidade e para o país em geral. A violência tem ainda enormes custos, desde gastos com a saúde e despesas legais à perda de produtividade, impactando os orçamentos nacionais e o desenvolvimento global. Décadas de mobilização da sociedade civil e dos movimentos de mulheres têm colocado o fim da violência de gênero no topo das agendas nacionais e internacionais. Um número sem precedentes de países têm leis contra a violência doméstica, agressão sexual e outras formas de violência. No entanto, os desafios persistem na implementação dessas leis, limitando o acesso de mulheres e meninas à segurança e justiça. Em geral, não há iniciativas eficazes de prevenção da violência contra a mulher e, quando esta ocorre, muitas vezes os culpados permanecem impunes ou são condenados a penas brandas. Conforme notas da Diretoria executiva da ONU/Mulheres relatam que "a contínua presença da violência de gênero na sociedade é a mais clara marca de desigualdade" e que a violência contra a mulher é "a violação de direitos humanos mais tolerada no mundo". Enfim, protestamos veementemente contra a banalização de qualquer tipo de violência praticada contra a mulher. Que essa barbárie praticada no Rio de Janeiro sirva a partir de agora, como um marco contra a violência praticada às mulheres e que ações concretas de prevenção e combate sejam incluídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do País.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 31 de maio de 2016

Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB